Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.517, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Altera o ano da Consulta Popular, constante no Decreto n.º 3.486, de 30 de março de 2010, para 2006-2007.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Lei n.º 4.661/2010 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.486, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 119.808,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), destinado ao repasse de recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a Consultar Popular 2006/2007: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE, 1030200321.010-Transferência de Recursos da Consultar Popular à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 4470.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 119.808,00." (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea "a" do Art. 2.º do Decreto n.º 3.486, de 30 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

a) Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, oriundos da Consultar Popular 2006/2007 .....R$ 99.840,00;

b) ....."(NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Valdemar Artur Loch
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração